

2026

Perguntas e Respostas

REDD+ JURISDICIONAL

MATO GROSSO

Quais são as abordagens de financiamento de REDD+?

Resposta

O REDD+ foi desenvolvido no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas como um marco para incentivar a mitigação das mudanças climáticas baseada em florestas em países em desenvolvimento, com possibilidade de acesso a pagamentos por resultados. Assim, surge a abordagem de não mercado que são transferências financeiras condicionadas ao desempenho no alcance de resultados de REDD+. Existe também a abordagem de Mercado, onde sim existe a geração de um ativo transacionável, o crédito de carbono.

Como funciona a abordagem de Não Mercado?

Resposta

São entendidos como financiamento climático internacional, podendo provir de fontes públicas e privadas, domésticas e internacionais. Trata-se de transferências financeiras condicionadas ao desempenho, nas quais os resultados de mitigação permanecem associados ao país em que foram gerados, sem atribuição de direitos de uso a terceiros, podendo, entre outros aspectos, contribuir para o cumprimento dos compromissos internacionais de financiamento climático assumidos por países desenvolvidos. Não envolve a criação ou comercialização de ativos transacionáveis, nem a cessão de direitos de compensação de emissões.

Como funciona a abordagem de Mercado?

Resposta

São sistemas de comércio nos quais os créditos de carbono podem ser comprados e vendidos. A demanda por esses créditos vem de diversos atores

interessados em: (1) compensar suas emissões de carbono; ou (2) obter lucro ao adquirir créditos para revendê-los por um preço mais alto. Os compradores podem ser governos, empresas ou indivíduos. Já os vendedores podem ser governos que geram créditos de carbono por meio de programas jurisdicionais de REDD+, bem como empresas, produtores rurais ou outros atores que os geram por meio de projetos privados de REDD+.

O que é um crédito de carbono?

Resposta

Um crédito de carbono representa 1 tonelada de CO2e que deixou de ser emitida para a atmosfera ou que foi removida da atmosfera através de um projeto ou programa voltado para este fim. Tem valor monetário. Créditos de carbono podem estar associados com a redução de emissões de carbono florestal, da produção de energia, entre outras fontes de emissões.

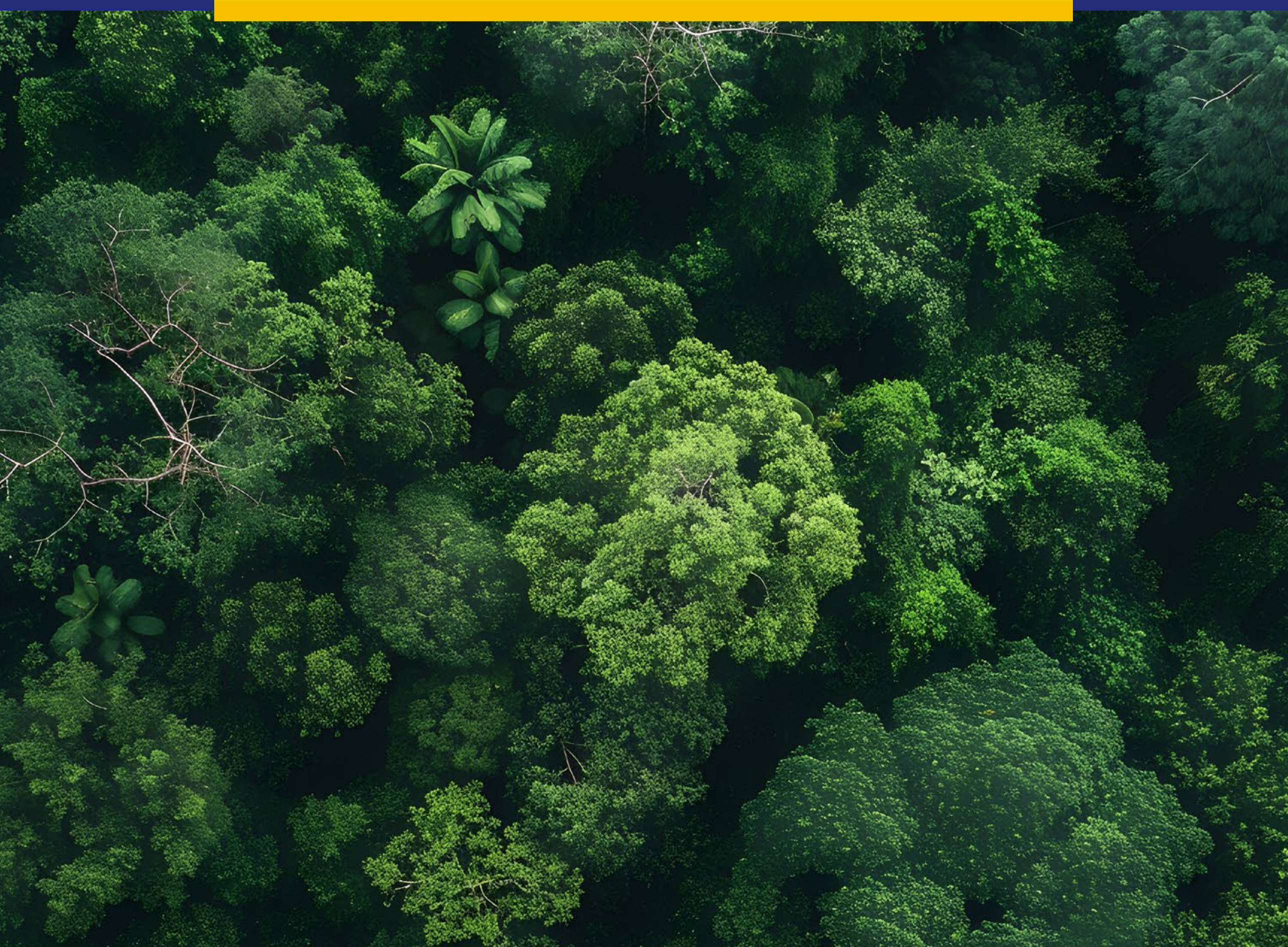

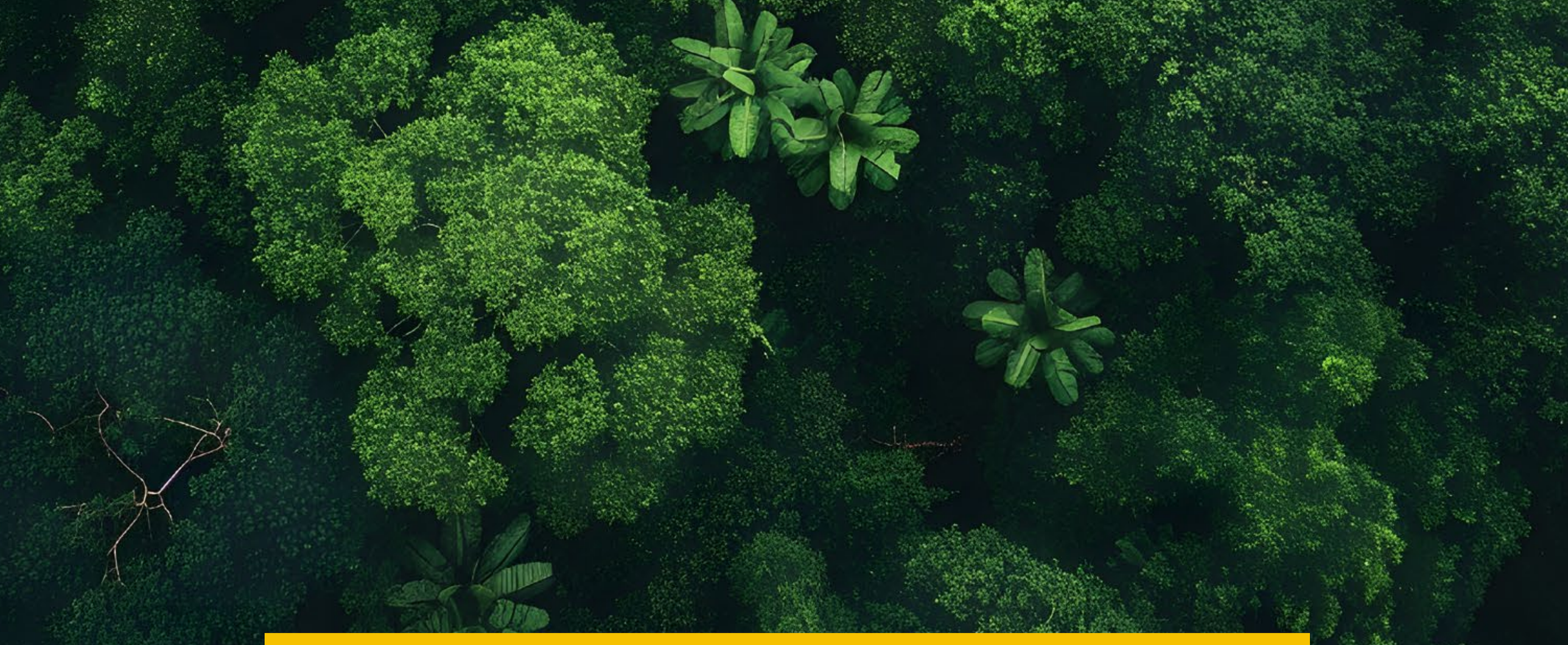

Quais são os tipos de mercado de carbono?

Resposta

Voluntário: Neste tipo de mercado, os compradores de créditos de carbono são governos, empresas, e indivíduos que atuam de maneira independente e tem compromissos de descarbonização voluntários, sem nenhuma obrigação imposta por uma lei ou regulação pública.

Regulado: São esquemas de comércio de emissões nacionais ou regionais, onde governos ou autoridades estabelecem um limite (cap) para as emissões de GEE em um setor específico ou em toda a economia. As entidades recebem ou compram permissões de emissão (créditos de carbono) que lhes permitem emitir uma quantidade específica de GEE. Se uma entidade reduz suas emissões abaixo do limite, ela pode vender os créditos excedentes para outras entidades que estão acima do limite.

O Brasil tem um mercado de carbono regulado?

Resposta

Sim, o Brasil instituiu o mercado regulado de carbono através da Lei nº 15.042, de 11 de dezembro de 2024, que criou o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE). O sistema está em fase de estruturação e regulamentação.

O que é REDD+?

Resposta

A sigla REDD+ significa Redução de Emissões do Desmatamento e Degradação Florestal. O sinal de "+" significa reconhecer também outros esforços de conservação. As atividades que caracterizam REDD+ são: (i) redução das emissões provenientes de desmatamento; (ii) redução das emissões provenientes de degradação florestal; (iii) conservação dos estoques de carbono florestal; (iv) manejo sustentável de florestas; e (v) aumento dos estoques de carbono florestal.

As duas escalas para gerar créditos de carbono florestal são a escala jurisdicional e a escala de projetos. Quais as principais diferenças?

Projetos de carbono privados são implementados em escala local, por exemplo: em uma propriedade rural ou uma terra comunitária. São desenvolvidos por uma empresa privada chamada de "desenvolvedora de projetos" em parceria com o produtor rural ou comunidade detentora da terra, que é a área focal do projeto. A receita gerada pela venda de créditos é dividida entre esta empresa e os parceiros locais, chamadas de "beneficiários". Geralmente são projetos de longo prazo e com condições previstas em contrato. As ações e intervenções para reduzir emissões ou promover remoções por restauração ou regeneração florestal são definidas de maneira bem específica dentro da área do projeto e seu entorno e precisam demonstrar "adicionalidade". Isso significa que a reserva legal da propriedade rural, por exemplo, não se qualifica como fonte de créditos de carbono porque é uma exigência da lei.

Programas de REDD+ Jurisdicional são implementados em escala maior, em um território político-administrativo, como um estado ou país. Os créditos são baseados nas reduções de emissões advindas do desmatamento e degradação florestal e do aumento das remoções geradas pela restauração ou regeneração florestal. Estas reduções e remoções

são mensuradas ao nível do estado ou país inteiro de forma coletiva, sem ser vinculado a propriedades rurais ou comunidades específicas. Não há "desenvolvedor de projetos" pois o governo lidera o desenho e implementação do programa com ampla participação dos setores beneficiários do programa. Estes setores são, de modo geral, produtores rurais, agricultores familiares, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e outras comunidades rurais, e o próprio governo. As ações e intervenções definidas para reduzir emissões são políticas públicas e programas criados para cada setor beneficiário do programa com ampla participação daquele setor. A receita gerada pela venda de créditos é compartilhada entre o governo e os diferentes setores que atuam na redução de emissões e na conservação dos estoques, destinada através de subprogramas setoriais, para incentivar a continuidade da redução de emissões. O objetivo é alcançar o desenvolvimento sustentável com conservação de florestas, redução de emissões e melhoria dos indicadores sociais e econômicos. Por esta razão, o programa é desenvolvido por um processo multisetorial liderado pelo governo.

Mato Grosso já possui Sistema de REDD+?

Resposta

Sim. O SisREDD+ MT foi criado em 2013, pela Lei Estadual 9.878/2013. O Estado é um pioneiro no Brasil na implementação do REDD+ em escala jurisdicional (estadual), orquestrando ações por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) e da Estratégia Produzir, Conservar, Incluir (PCI), implementando o programa REM MT (REDD+ for Early Movers), que premia resultados na redução do desmatamento, que atualmente se encontra na fase 2.



O que são Salvaguardas Socioambientais?

Resposta

As Salvaguardas Socioambientais são as diretrizes internacionais que regram os programas de REDD+ Jurisdicionais e trazem a integridade necessária para que estes sejam programas seguros e eficazes para todos os beneficiários envolvidos. Elas envolvem governança, participação, respeito às leis ambientais, transparência, valorização da cultura e modos de vida e outros aspectos que asseguram a longevidade e sucesso do programa.

No contexto do Mato Grosso, as salvaguardas são parte integrante da legislação estadual de REDD+ (Lei no 9.878/2013) e da estratégia de desenvolvimento sustentável, sendo aplicadas especialmente por meio do programa REM Mato Grosso (REDD Early Movers). Para o processo de comercialização dos créditos de carbono jurisdicionais será necessária a adequação das salvaguardas existentes para o Padrão ART TREES.

Como funciona a gestão dos recursos em um Programa de REDD+ Jurisdicional?

Resposta

Recursos financeiros advindos da venda de créditos de carbono: Os governos definem através de Lei o modelo a ser adotado para comercializar os créditos e administrar os recursos financeiros. Pode ser por meio de uma empresa público-privada ou fundo estadual. No caso do Mato Grosso, os recursos serão depositados em uma companhia de caráter público-privado e a gestão da repartição de benefícios, os mecanismos e a governança para a execução financeira estão em fase de desenho.

Repartição de benefícios: De modo geral, programas jurisdicionais consideram tanto quem conserva florestas (estoque) quanto quem reduz emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal (fluxo) para

definir a repartição de benefícios. Essa abordagem é conhecida como metodologia “estoque–fluxo”.
Em Mato Grosso, já existe uma experiência de repartição de benefícios no âmbito do programa REM, construída a partir de processos participativos. No entanto, entende-se que os percentuais e critérios podem ser revisados e ajustados às especificidades do programa de REDD+ jurisdicional, bem como alinhados ao padrão ART TREES.

Adicionalmente, será necessário definir, em conjunto com as partes interessadas, o modelo de alocação de benefícios, incluindo a possibilidade de estruturação por meio de subprogramas, com base em análise técnica de estoque–fluxo e critérios complementares, com o objetivo de assegurar que a aplicação dos recursos do JREDD+ seja justa, efetiva e eficiente.

Como vai ser usado esse recurso? Será aplicado de acordo com os percentuais definidos na repartição de benefícios, sendo parte desta receita alocada para políticas de governo, parte para o setor agropecuário empresarial, agricultura familiar, povos indígenas e comunidades tradicionais. Cada setor terá a oportunidade de propor ações para o bom uso deste recurso, através de um processo participativo liderado pelo governo e parceiros.





O programa de REDD+ jurisdicional do Mato Grosso vai restringir o direito de abrir novas áreas permitidas pelo Código Florestal Brasileiro?

Resposta

Não. Os subprogramas de incentivos devem focar na redução de emissões das atividades produtivas através do cumprimento do Código Florestal, de adoção de tecnologias para uma produção de baixo carbono, bioeconomia, prevenção contra incêndios florestais, a valorização dos produtos sustentáveis, dentre outros. Os subprogramas podem, também, incentivar a redução de emissões com enfoque em áreas de grande estoque de carbono ou em terras de baixa aptidão para atividades produtivas. prevenção contra incêndios florestais, a valorização dos produtos sustentáveis, dentre outros. Os subprogramas podem, também, incentivar a redução de emissões com enfoque em áreas de grande estoque de carbono ou em terras de baixa aptidão para atividades produtivas.

Quais são as obrigações de um Programa Jurisdicional de REDD+ com relação aos projetos privados de crédito de REDD+ voluntário de proprietários particulares, povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores familiares?

Resposta

O Estado define em regulamento o aninhamento dos projetos privados desenvolvidos por proprietários particulares, povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores familiares, reconhecendo os créditos gerados por estes projetos e descontando estes créditos daqueles gerados pelo programa de REDD+ jurisdicional, assim evitando a "dupla contagem" dos créditos gerados dentro do estado.

Quem paga pelo crédito de carbono de Programas Jurisdicionais?

Resposta

Os créditos de carbono de REDD+ Jurisdicional, verificados pelo padrão ART TREES, são adquiridos principalmente por uma coalizão de governos nacionais (países desenvolvidos) e empresas privadas de grande porte com metas de descarbonização líquida zero ("net zero").

Earth Innovation Institute

PCI Produzir Conservar Incluir

SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Governo de Mato Grosso